

DECRETO Nº. 257/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR Sr.
HENRIQUE SILVA MASSEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais e, considerando o ofício nº 078/2021/IPMT e o pedido formulado pelo servidor Sr. **HENRIQUE SILVA MASSEI**, solicitando exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo Previdenciário.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, a partir de **01/11/2021**, o servidor Sr. **HENRIQUE SILVA MASSEI**, inscrito no CPF sob nº 282.522.218-29, matrícula:937, ocupante do efetivo de Agente Administrativo Previdenciário, com lotação no Instituto de Previdência (IPMT).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 25 de outubro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 25/10/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

